



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 1955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY3RUZBNTAYMDK2RJLDRJ

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 243/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 243/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Fica mantida a vigência do contrato inicial: de 17/08/2023 até 17/08/2024., com o valor após aditivo de acréscimo de 25% de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). com o valor mensal de R\$ 189.725,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 0901, Projeto Atividade: 2058/2061/2062, Elemento Despesa: 33.90.32, Fonte de Recurso: 1500/ 1660/ 1661. Contratada a empresa: **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.847.317/0001-91. Data: 10/04/2024. Fundamentação: cláusula contratual autorizativa e, art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 da Lei 8666/9. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 056/2023

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRAZO AO CONTRATO Nº 056/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023 CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DÉPOSITO DE APOIO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, SITUADO NA RUA DA EMBASA, Nº 632, SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA.** Vigência: de **08/03/2024 até 08/03/2025.** Valor Global Aditivado é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). com o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 1101, Projeto Atividade: 2071, Elemento Despesa: 33.90.36, Fonte de Recurso: 1500. Locador: VALDEMIRO SILVA DOS SANTOS., CPF nº 482.888.535-87. Data: 08/03/2024. Fundamentação: cláusula contratual permissiva art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

